

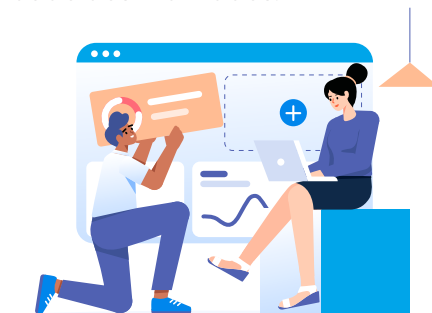
## Ética no Tratamento de Dados Pessoais

**E**m um mundo digital dinâmico, a proteção ética dos dados tornou-se indispensável. Além das obrigações legais, como as impostas pela LGPD, é fundamental que o tratamento de dados vá além do cumprimento de normas, colocando o ser humano no centro dessa questão e considerando princípios éticos em cada etapa.

À medida que o cenário digital evolui, garantir a segurança e privacidade dos dados pessoais torna-se uma prioridade crescente. Empresas e organizações públicas não devem apenas seguir as regulamentações legais, mas também adotar uma abordagem ética, assegurando que o tratamento dos dados respeite a dignidade e os direitos individuais.

Nesse sentido, considerando o contexto atual em que a inteligência artificial se torna cada vez mais integrada ao cotidiano – tanto doméstico quanto empresarial – o elemento humano deve ser priorizado no tratamento de dados.

A própria LGPD traz essa preocupação no seu artigo 6º ao enumerar os princípios basilares do tratamento de dados, os quais enumeramos aqui alguns deles: princípio da finalidade, garantindo que os dados sejam tratados com objetivos claros e legítimos; princípio da necessidade, restringindo o uso apenas ao essencial; e o princípio da transparência, assegurando que os titulares tenham total conhecimento sobre como seus dados são utilizados. Além disso, é fundamental respeitar o princípio da segurança, para proteger os dados contra acessos não autorizados e vazamentos, e o da não discriminação, evitando o uso de dados para práticas abusivas ou discriminatórias. Assim, o uso ético e responsável dos dados deve sempre garantir a proteção dos direitos e da privacidade dos indivíduos.



Um exemplo claro de falta de ética no tratamento de dados pessoais ocorre quando uma empresa coleta informações de clientes sob um pretexto, mas as utiliza para fins completamente diferentes, sem o consentimento explícito desses indivíduos. Imagine, por exemplo, uma loja online que solicita dados pessoais dos clientes para processar um pedido, mas, em seguida, vende

essas informações a terceiros para campanhas de marketing não informadas ao cliente.



Além de violar os princípios da LGPD, que exigem transparência e finalidade específica na coleta de dados, essa prática quebra a confiança do consumidor. A empresa não apenas usa os dados para propósitos não autorizados, mas também potencialmente expõe os clientes a riscos de privacidade e fraudes, demonstrando desconsideração pelo direito à privacidade e proteção dos dados pessoais.

No setor público, um outro exemplo é se uma repartição governamental coleta informações pessoais dos cidadãos para um determinado serviço ou finalidade pública, mas posteriormente utiliza esses dados para fins políticos ou de vigilância não autorizados, sem consentimento (ou outro fundamento legal).

Ainda, imagine uma prefeitura que reúne informações pessoais de residentes para um cadastramento de benefícios sociais, mas, em seguida, usa essas informações para monitorar opiniões políticas ou para favorecer determinados grupos em detrimento de outros.

Esse uso indevido dos dados pessoais coletados não só viola os princípios de proteção de dados, como a transparência, finalidade e limitação da utilização, mas também infringe os direitos fundamentais dos cidadãos, abusando da confiança depositada na instituição pública e comprometendo a integridade e a ética governamental.

Além de investir em sistemas, processos e controles, é crucial às organizações combater desvios de conduta e assegurar que todos os

agentes no mercado ajam eticamente, como parceiros e prestadores de serviço.

Para ajudar a proteger clientes, cidadãos e usuários de serviços contra golpes, as organizações podem adotar várias estratégias:

- ▶ Comunicação proativa
- ▶ Educação e conscientização
- ▶ Transparência nas comunicações
- ▶ Suporte e canais de denúncia fáceis de acessar

A ética é um pilar fundamental na sociedade e deve ser uma constante em todas as relações: entre organizações, colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes e autoridades. Sem um compromisso coletivo com a ética, todos perdem.

É vital que o setor corporativo continue a promover e praticar uma forte ética no tratamento dos dados pessoais. Isso inclui não apenas ações proativas para educar e alertar clientes e usuários sobre potenciais golpes, mas também um compromisso contínuo com o entendimento responsável do ciclo completo de vida dos dados pessoais, desde a coleta até a eliminação.



Para mais informações ou envio de dúvidas entre em contato com a Comissão de Ética da Previc pelo seguinte endereço: [etica.previc@previc.gov.br](mailto:etica.previc@previc.gov.br)

*Referências:*

*Código de Conduta Ética dos Agentes da Previc* (<https://www.gov.br/previc/pt-br/aceso-a-informacao/espaco-integrar/comissao-de-etica-da-previc-2013-ceprevic/codigo-de-conduta-etica-dos-agentes-da-previc.pdf/view>)